



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 241/17

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

Ilmo Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 038/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operacionalização de viagens e agenciamento devidamente registrada para suprir a demanda do município de Volta Redonda, cuja realização está marcada para **23/08/17**, Processo TCE/RJ nº 216.696-2/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Davi Bezerra de Lima

Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilmo Sr.

Fabiano Vieira de Andrade Souza

Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Tel.: (24) 3345-4444

E-mail: fabiano.souza@voltaredonda.rj.gov.br / pregao@voltaredonda.rj.gov.br